



BRASNORTE

PREFEITURA

DECRETO N° 106-A, DE 19 DE MAIO DE 2021

SÚMULA: "INSTITUI COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÃO SIAFIC (SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, E CONTROLE) DO MUNICÍPIO DE BRASNORTE/MT"

O senhor **EDELO MARCELO FERRARI**, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, onde "Dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle";

CONSIDERANDO a Nota Técnica CNM nº 14/2020, onde estabelece "Diretrizes para elaboração do plano de ação do SIAFIC (Decreto Federal nº 10.540/2020)"

D E C R E T A:

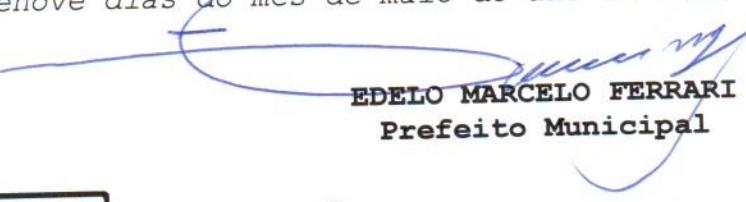
Artigo 1º - Nomeia Comissão para elaboração e acompanhamento do Plano de Ação Voltado para a adequação às disposições mencionadas no Decreto nº 10.540, de 5 de novembro de 2020;

Artigo 2º - a comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Designação	Setor
Giovan Luis Burg	Secretário Mun. Finanças	Finanças
Ivanise Luiza Passarini Dalla Rosa	Contador da Prefeitura	Contabilidade
Cristiane Bazzan	Controlador Interno	Controle Interno
Egisane Alves de Oliveira Piotrowski	Procuradora Municipal	Procuradoria
Valeria Massaroto	Contador Câmara Municipal	Câmara Municipal

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte-MT, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.


EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito Municipal



Rua Curitiba, N° 1080, Centro

(66) 3592-3200

BRASNORTE
PREFEITURA